

CLUBE EUROPEU CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DO LOGÓTIPO

Regulamento

Preâmbulo

O Clube Europeu do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel promove um concurso para a apresentação de propostas de logótipo para o Clube.

Disposições gerais

1. O concurso tem como objetivo selecionar o logótipo para o Clube Europeu, o qual será utilizado nos materiais de divulgação e nas atividades desenvolvidas pelos alunos do Clube Europeu.

Destinatários

1. O concurso destina-se a alunos da Escola Básica e Secundária Vale do Tamel
2. São admitidos a concurso projetos individuais ou coletivos, não podendo cada grupo exceder 2 alunos.
3. Cada concorrente poderá participar com uma ou duas propostas.

Características das Propostas

1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão respeitar as seguintes diretrizes:
 - 1.1. O logótipo final deverá apresentar o título “Clube Europeu”, um elemento representativo da Europa e a identificação da escola.
 - 1.2. Ao criar o logótipo, os concorrentes podem considerar os seguintes aspetos:
 - a Europa enquanto espaço de “Unidade e diversidade”;
 - a Europa como conjunto de países que partilham os mesmos valores: democracia, respeito pela diversidade e pelos direitos humanos, cooperação e solidariedade com as pessoas e as regiões menos favorecidas.
 - 1.3. Indicações para a elaboração do logótipo:
 - a. Os trabalhos devem ser executados em papel cavalinho branco A4.
 - b. A aplicação do logótipo será feita em duas folhas:

- numa folha, o logótipo deverá apresentar uma aplicação com as dimensões máximas 10cm x 10cm e ser impresso ao centro da folha;

- numa outra folha, o logótipo deverá apresentar uma aplicação reduzida de dimensões máximas 3cm x 3cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1cm das margens da folha.

c. O logótipo deverá apresentar diferentes cores, não podendo ter domínio do preto ou do cinzento.

d. O logótipo deverá ter condição de plena utilização em diversas peças gráficas, não perdendo definição mesmo quando reduzido.

e. As técnicas são livres, assim como os materiais.

f. O trabalho deve ser também apresentado em suporte digital. Prazos O prazo final para entrega dos trabalhos será no dia 30 de novembro de 2021, na biblioteca escolar.

Direitos de autor

1. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.

2. O logotipo apresentado deve destinar-se exclusivamente à participação neste concurso. Ao apresentar a sua proposta o(s) aluno(s) está(ão) a cedê-la à Escola, que se torna, por conseguinte, proprietária do trabalho e dos direitos de distribuição e reprodução.

3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. O logótipo final escolhido será utilizado em todos os documentos, publicações e atividades desenvolvidas pelos participantes no Clube Europeu.

Avaliação dos trabalhos

1. Os trabalhos serão expostos e avaliados por um Júri constituído pelos seguintes elementos:

- um representante da Direção do Agrupamento;
- a coordenadora do Clube Europeu;
- a coordenadora de Departamento de Expressões;
- um representante do grupo disciplinar de Artes Visuais;
- um assistente operacional/assistente técnico.

2. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- criatividade, qualidade e adequação ao tema;

- legibilidade e boa visibilidade;
- boa capacidade de reprodução gráfica;
- facilidade de redução/ampliação de formatos.

3. Não haverá recurso nem reclamação das decisões do júri.

Divulgação dos resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 16 de dezembro, no Facebook do Clube Europeu e num placard na Escola.

Prémios

1. Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um certificado de participação no mesmo.

2. Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro classificado (individual ou grupo) – Um cheque oferta para aquisição de material escolar, no valor de 50 €.

- Segundo classificado (individual ou grupo) – Um cheque oferta para aquisição de material escolar, no valor de 30 €.

- Terceiro classificado (individual ou grupo) – Um cheque oferta para aquisição de material escolar, no valor de 20 €.

Disposições finais

Todos os trabalhos que não respeitem as normas deste regulamento não serão tomados em consideração.

3 de novembro de 2021

Clube Europeu do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel